



Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Pública Municipal

4ª Turma - 2016/2018

INFORMAÇÕES GERAIS

O Conselho Estadual de Educação, por intermédio do Parecer CEE nº 057 (publicado no DOERJ de 01/07/2009), credenciou a Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, integrante do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro (Decreto nº 40.367 de 27/11/06), para oferecer e certificar o curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Municipal, em nível de Especialização, para servidores efetivos dos quadros permanente de órgãos e entidades municipais jurisdicionados ao TCE-RJ.

OBJETIVO: O curso tem por objetivo proporcionar aos servidores uma visão ampla e integrada da administração pública municipal, dos instrumentos de gestão e controle, promovendo a reflexão sobre a ética, democracia e responsabilidade do Estado perante a sociedade.

PÚBLICO–ALVO: servidores com formação superior dos quadros permanentes dos órgãos e entidades municipais jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

PRÉ-REQUISITO: Formação superior completa em qualquer área do conhecimento e em curso reconhecido pelo Ministério da Educação realizado em Instituição de Ensino Superior credenciada.

METODOLOGIA: O curso é presencial, composto por aulas acadêmicas e o método didático é participativo, sempre subsidiado pela realização de exercícios, pesquisa, estudos de casos e outras técnicas empregadas no sentido de unir a teoria à prática.

AVALIAÇÃO: A avaliação de aprendizagem das disciplinas será verificada por meio de provas escritas, trabalhos individuais ou em grupo e exercícios em sala de aula em cada disciplina e pela entrega do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (monografia).

CERTIFICAÇÃO: A Escola de Contas e Gestão expedirá e registrará o certificado do aluno que tiver obtido aproveitamento com média mínima de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), ambos exigidos em cada disciplina, bem como a aprovação, também com média mínima de 7,0 (sete), do Trabalho de Conclusão de Curso -TCC.

CARGA HORÁRIA: 440 horas/aula.



Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Pública Municipal

4ª Turma - 2016/2018

PERIODICIDADE: O curso terá aulas quinzenais, às sextas-feiras e aos sábados.

HORÁRIO: nas sextas-feiras das 9h às 13h e das 14h às 18h e no sábado das 9h às 13h.

LOCAL DAS AULAS: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ - Rua da Constituição, nº 44, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: O curso é composto de 23 disciplinas e dividido em quatro módulos:

- **MÓDULO I (CONTEXTUAL – 16 h/a por disciplina):** 1) Fundamentos de Direito Público; 2) Economia do Setor Público; 3) Orçamento Público; 4) Lei de Responsabilidade Fiscal; 5) Políticas Públicas;
- **MÓDULO II (ORGANIZACIONAL/GERENCIAL - 16 h/a por disciplina):** 6) Gestão de Pessoas; 7) Gestão de Projetos Públicos; 8) Gestão Pública na Era Digital: Governo Eletrônico; 9) Ética; 10) Governança Pública
- **MÓDULO III (CONTROLE INTERNO E GESTÃO – 8h/a, 24h/a e 32h/a por disciplina):** 11) Noções de Auditoria; 12) Gestão da Receita Municipal; 13) Desenvolvimento Local e Gestão Urbana; 14) Tópicos Especiais I (tema a definir); 15) Controle Interno; 16) Licitações e Contratos Administrativos; 17) Administração de Pessoal; 18) Ilícitos contra a Administração Pública; 19) Prestação de Contas; 20) Tópicos Especiais II (tema a definir).
- **MÓDULO IV (METODOLOGIAS – 8h/a e 24h/a por disciplina):** 21) Metodologia da Pesquisa I: Introdução às Técnicas de Pesquisa e Projeto de Pesquisa; 22) Metodologia da Pesquisa II: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; 23) Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

CORPO DOCENTE: As disciplinas serão ministradas por Doutores, Mestres e Especialistas, servidores do TCE-RJ, que compõem o quadro de docentes da Escola de Contas e Gestão.

COORDENAÇÃO ACADÊMICA: Sérgio Bahiense Colão. MPA–Executivo em Controle Externo/Fundação Getúlio Vargas–FGV; MBA–Formação Política e Processo Legislativo/



Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Pública Municipal

4ª Turma - 2016/2018

ALERJ/Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios–IBGEN; Pós-Graduado em Direito Civil/ Universidade Estácio de Sá–UNESA; Graduado em Direito/Universidade Estadual do Rio de Janeiro-UERJ.